

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.000769/2020-82

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR a lavratura da portaria das Comissões de Heteroidentificação e de confirmação de documentos comprobatórios dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI, instituídas pela Portaria n.º 278, de 05 de fevereiro de 2020, diante das justificativas exaradas no Ofício 11 (0275368).

Diamantina, 03 de fevereiro de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 03/02/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275966** e o código CRC **B1044171**.